ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PAUTA Nº 26/26, de 19/11/2026

ART. 155, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO
EM TRAMITAÇÃO DE ORDINÁRIA
PRAZO: 06 (DIAS) ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 30/11/2026

1. Proj. de Lei nº 1.590/2026 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 283/2026 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 7.315.249,77, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Justiça- Sejus.

2. Proj. de Lei nº 1.592/2026 – DEPUTADO DELEGADO LUCAS – Institui diretrizes para a Política Estadual de Continuidade do Cuidado e Prevenção da Perda de Seguimento no Diagnóstico do Câncer de Mama, denominada "Nenhuma Mulher Sem Resposta", no âmbito do estado de Rondônia.

3. Proj. de Lei nº 1.593/2026 – DEPUTADO DELEGADO LUCAS – Institui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, a Semana Estadual de Prevenção ao Aliciamento de Crianças e Adolescentes por Organizações Criminosas e dá outras providências.

4. Proj. de Lei nº 1.594/2026 – DEPUTADO DELEGADO LUCAS – Dispõe sobre a garantia de acessibilidade, o agendamento presencial assistido e o atendimento prioritário e humanizado nos serviços de emissão da Carteira de Identidade Nacional – CIN, no âmbito do estado de Rondônia.

5. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.719/26 – DEPUTADO DELEGADO CAMARGO – Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Benedita Costa, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

6. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.720/26 – DEPUTADO DELEGADO CAMARGO – Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Irmã Zélia Garcia Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.